



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO GERAL

RESOLUÇÃO N° 01/2015 – CGPPP

O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Paraná - CGPPP, no uso de suas atribuições e em consonância com a Ata da 15<sup>a</sup> Reunião, realizada em 26 de março de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a empresa Emergensys Solutions a realizar estudos e projetos de viabilidade técnica, econômica, financeira e jurídica para o **Sistema Integrado de Inteligência e Controle de Operações** na área de Segurança Pública do Estado do Paraná.

**Art. 2º** – Encontra-se aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para que eventuais interessados apresentem solicitação de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, para a realização dos estudos e projetos referentes a implantação e manutenção do Centro de Inteligência e Controle de Informações de Curitiba – Pr; e (ii) construção, implantação e manutenção de um Centro de Inteligência e Controle de Informações de fronteiras, situado em Foz do Iguaçu – Pr.

**Art. 3º** – A seleção dos estudos e projetos apresentados para utilização em eventual procedimento licitatório se dará pelos seguintes critérios:

- a)** Inovação das soluções apresentadas e capacidade de atendimento da demanda do Projeto;
- b)** Nível de detalhamento dos estudos e projetos técnicos, incluindo tecnologia de informação;
- c)** Maior eficiência e plausibilidade na apresentação dos indicadores de rentabilidade econômica, demonstrando (i) relação custos/benefícios, contendo a indicação das metodologias adotadas para todos os cálculos; (ii) a diferença entre o valor atual dos benefícios e o valor atual dos custos; e (iii) a Taxa Interna de Retorno (TIR); e
- d)** Menor Contraprestação Pública.

**§ 1º** Será escolhido o Projeto que apresentar o cumprimento do maior número possível de critérios sem, contudo, desconsiderar a qualidade, a eficiência na execução dos serviços e as soluções criativas.

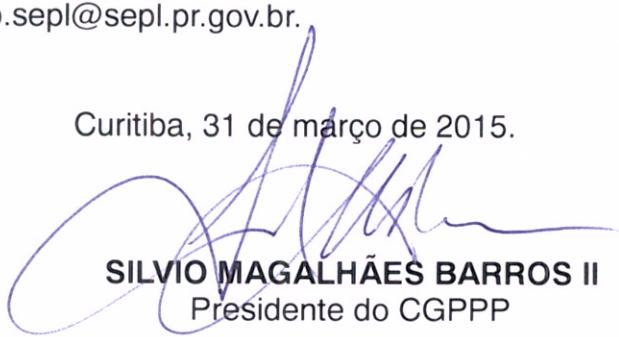


**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO GERAL**

**Art. 4º** Os pedidos de autorização ao Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Paraná, deverão protocolados e encaminhados à Coordenação de Parcerias Público-Privadas, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 4º andar – Ala B, Centro Cívico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 5º** Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo telefone 3313-6827 ou pelo e-mail [cppp.sepl@sepl.pr.gov.br](mailto:cppp.sepl@sepl.pr.gov.br).

Curitiba, 31 de março de 2015.

  
**SILVIO MAGALHÃES BARROS II**  
Presidente do CGPPP